



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 09 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

IND 8392 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEOP
 CDESCMAT

Em. 10 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e da Secretaria de Estado de Obras a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Inkra 8, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e da Secretaria de Estado de Obras a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Inkra 8, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do local, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

A instalação do equipamento contribuirá para minimizar o desconforto dos passageiros que utilizam as paradas de ônibus e sofrem com a ausência de abrigo no local, ficando expostos à chuva e ao sol, enquanto aguardam pelo transporte.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8392/2010
Folha Nº 01 RITA